



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 9540 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

L I D O
Em. 09/11/10
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 09/11/10

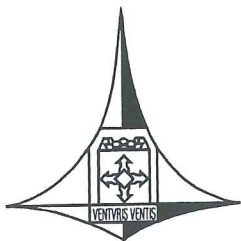
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Urbanização do
Estacionamento da Escola
Classe 45, localizada na EQNP
12/16 - Área Especial - P. Sul
na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Urbanização do Estacionamento da Escola Classe 45, localizada na EQNP 12/16 - Área Especial - P. Sul na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9540 / 2010
Fis. Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa realizar a urbanização do estacionamento da Escola Classe 45, localizada na EQNP 12/16 Área Especial – P. Sul da cidade de Ceilândia, a urbanização de suas vias públicas, como de suas escolas, por excelência, faz-se necessário.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como melhore o atendimento aos alunos e professores da EC 45, onde se faz necessário à urbanização do estacionamento, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos da aludida escola e cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

